UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA

PORTARIA Nº 790/2018.

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria n° 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo n° 032241/2017-16.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 291/2018, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva
Vice – Reitor